



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.907, de 26 de novembro de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.707, de 30.II.1978, e artigo 7.º da Lei n.º 1.708, de 30.II.1978,

## D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080210.000	- Administração Geral	
0501.03080212.031	- Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores .....	Cr\$ 83.700,00
Soma .....		Cr\$ 83.700,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo - artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880250.000	- Edificações Públicas	
0702.16880251.035	- Construção do Centro de Manutenção e Indústrias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações - F.R.N. ....	Cr\$ 83.700,00
Soma .....		Cr\$ 83.700,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080210.000	- Administração Geral	
0501.03080212.031	- Despesas de Exercícios Anteriores ..	Cr\$ 83.700,00
Soma .....		Cr\$ 83.700,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880250.000	- Edificações Públicas	
0702.16880251.035	- Construção do Centro de Manutenção e Indústrias .....	Cr\$ 83.700,00
Soma .....		Cr\$ 83.700,00

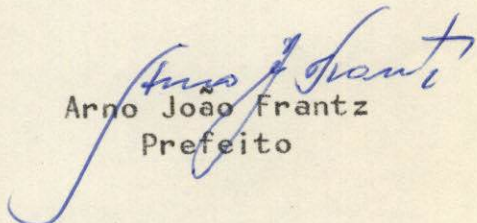
Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

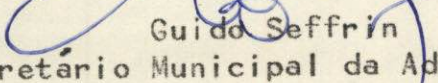
1) Início das obras da 3.ª etapa do Centro de Manutenção e Indústrias, com a construção das garagens, casa da guarda e reservatório de água .....	Cr\$ 83.700,00
Soma .....	Cr\$ 83.700,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 1979.

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração